



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA
"CASA MANOEL JOAQUIM DA SILVA"

CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA
PODER LEGISLATIVO
APROVADO
POR UNANIMIDADE
17ª REUNIÃO 1º PERÍODO

EM 07/06/2023

PRESIDENTE

Cupira/PE, 06 de junho de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor

José Maria Leite de Macedo

Prefeito do Município de Cupira, Estado de Pernambuco.

Secretaria de Saúde de Cupira

Secretária Adriana Sandra

C/C ao IDH (INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO)

CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA-PE
PODER LEGISLATIVO
CERTIDÃO
Certifico que foi publicado em
12/06/2023
Emerson Ferreira Calado
Presidente

Assunto: PEDIDO DE INFORMAÇÕES

Cumprimentando-o cordialmente, na qualidade de Vereador do Município de Cupira/PE eu, **JOSÉ EDVAN DA SILVA**, com fundamento no exposto no art. 169¹ do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm pelo presente expediente apresentar o presente pedido de informação para requerer o que se segue.

O Vereador que ora assina o presente pedido de informação, necessita de informações acerca da utilização dos recursos bem como prestação de contas do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUPIRA** dos exercícios de 2021, 2022 e de janeiro a maio 2023, referente a pagamentos realizados entre o **Fundo Municipal de Saúde de Cupira** com o **IDH (INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO) CNPJ 10.443.512/0001-86**.

Considerando que os ora a Requerente tem conhecimento que no referido período supramencionado o **Fundo Municipal de Saúde de Cupira** efetuou despesas de pagamentos.

¹ Art. 169 – O pedido de informação destina-se a indagar do prefeito, de agentes e de órgãos da Administração Municipal, sobre as gestões nos negócios ou sobre assuntos sujeitos à ação e fiscalização legislativa, independentemente de votação do Plenário ou da Mesa Diretora da Câmara



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA
"CASA MANOEL JOAQUIM DA SILVA"

Solicito ainda:

1. Relação de profissionais que são custeados através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUPIRA com respectivos valores recebidos;
2. Relação de profissionais que são custeados através do IDH (INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO) com respectivos valores recebidos;
3. Prestação de contas do contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUPIRA E IDH (INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO) durante os anos de 2021, 2022 e de janeiro a maio de 2023;
4. Comprovantes de recolhimentos de obrigações (INSS, PATRONAL, ETC.) de cada servidor contratado e ou colaborador tanto do Fundo Municipal de Saúde quanto do IDH;
5. Relação de profissionais que serão contemplados com o pagamento do novo piso salarial da classe dos colaboradores e ou funcionários da Secretária de Saúde e do IDH exemplo: ENFERMEIROS, TÉCNICOS DE ENFERMAGEM E OUTROS. (O novo piso salarial dos enfermeiros e outros contratados é de R\$ 4.750, conforme definido pela Lei nº 14.434. Os técnicos de enfermagem recebem no mínimo 70% desse valor (R\$ 3.325) e os auxiliares de enfermagem e as parteiras, 50% (R\$ 2.375). O piso vale para trabalhadores dos setores público e privado.)
6. A partir de qual data será implantado o pago do novo piso salarial aos funcionários da rede de Saúde do nosso município, em razão de que os recursos não serão dos cofres municipais e sim pelo MINISTÉRIO DA SAÚDE, conforme a PORTARIA GM/MS Nº 597, DE 12 DE MARÇO DE 2023, que disponibilizara o recurso.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA
"CASA MANOEL JOAQUIM DA SILVA"

Levando-se em consideração que o pedido de informação existe para indagar do Prefeito sobre as gestões nos negócios ou sobre assuntos sujeitos à ação e fiscalização legislativa, o vereador tem o dever, para fins de tomar conhecimento das destinações das verbas públicas recebidas pela Prefeitura, principalmente em caráter excepcional, como neste momento.

Dessa forma, existe a necessidade de conhecimento das destinações acima explicitada, por isso que requeremos sejam solicitadas e atendidas as informações ora descritas, em nome da transparência dos atos públicos.

Em razão disso, a Casa Legislativa do Município de Cupira SOLICITA que, no prazo de 30 (trinta) dias, seja encaminhado para a Câmara de Vereadores do Município de Cupira acerrar da utilização destes recursos acima descritos.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração.


JOSE EDVAN DA SILVA
VEREADOR

GOVERNO

MUNICIPAL

DE CUPIRA

1953

1969